



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

Propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO**, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

Dados da Empresa:

- Razão Social Licitante: POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
- C.N.P.J: 37.480.591/0001-51 - IE Nº 90851547-18 – IM Nº 14 06 876.702-0
- Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1311
- Telefone/Fax: (41) 9.9238-3718
- E-mail: cwb@powercomercio.com.br
- CEP: 81610-060

Porte: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte () Outros

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato:

- Nome: Erikson Vanderlei Moura
- Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1311, Hauer,
- CEP: 81.610-060
- Cidade / UF: Curitiba-PR
- CPF/MF: 069.879.799-01
- Cargo/Função: Administrador
- Carteira de Identidade nº: 10.137.458-0
- Expedido por: SSP/PR
- Naturalidade: Suzano/SP
- Nacionalidade: Brasileiro – Data Nascimento: 27/01/1989

Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente);

- Banco: Caixa Econômica Federal Agência
- Agência: 0586
- Número da Conta Corrente: 578440434-9

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 37.480.591/0001-51 – IE Nº 90851547-18 – IM Nº 14 06 876.702-0
Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1311 – Hauer – Curitiba – PR – CEP. 81.610-060
E-mail: cwb@powercomercio.com.br – Cel. nº: (41) 9.9238-3718

LOTE 2 - BANCOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT SESC/PR	QUANT SENAC/PR	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANCO DE MADEIRA MACIÇA 150cm Banco em madeira maciça de reflorestamento com tonalidade escura, certificada 'FSC', com acabamento tingidor impermeabilizante, tipo stain fosco, com ação inseticida e fungicida. Com ripamento do assento embutido na estrutura do banco. Sem encosto. Com 04 pés ou pés contínuos executados com a mesma madeira e acabamento do assento do banco. A madeira deve estar perfeitamente acabada, lisa e sem farpas. Resistente às intempéries (para área externa). DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 140 a 150 cm Profundidade: 50 cm Altura: 43 cm	Milani e Filho BANCO MADEIRA 150CM.	0	2	2	R\$ 1.228,25	R\$ 2.456,50
2	BANCO PARA VESTIÁRIO SIMPLES 120cm Banco simples para vestiário com estrutura em alumínio ou aço, com pintura epóxi na cor cinza claro, resistente à umidade, com assento em madeira maciça com tonalidade escura, com acabamento tingidor impermeabilizante, tipo stain fosco - osmocolor ou similar, com ação inseticida e fungicida. Com ripamento do assento embutido na estrutura do banco. Pés com proteção plástica. DIMENSÕES APROXIMADAS: • Largura: 120 cm • Profundidade: 40 cm • Altura do assento: 45 cm	Milani e Filho BANCO VESTIÁRIO SIMPLES 120CM	2	0	2	R\$ 1.125,95	R\$ 2.251,90
3	BANCO PARA VESTIÁRIO SIMPLES 80cm Banco simples para vestiário com estrutura em alumínio, com pintura epóxi na cor cinza claro, resistente à umidade, com assento em madeira maciça com tonalidade escura, com acabamento tingidor impermeabilizante, tipo stain	Milani e Filho BANCO VESTIÁRIO SIMPLES 80CM	1	2	3	R\$ 1.096,66	R\$ 3.289,98



	fosco - osmocolor ou similar, com ação inseticida e fungicida. Com ripamento do assento embutido na estrutura do banco. Pés com proteção plástica. DIMENSÕES APROXIMADAS: • Largura: 80 cm • Profundidade: 40 cm • Altura do assento: 45 cm						
--	---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 7.998,38

(Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

LOTE 8 - CARRO BANDEJA UTILIÁRIO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT SESC/PR	QUANT SENAC/PR	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO BANDEJA UTILITÁRIO Carro utilitário triplex, com 3 níveis. Fabricado em polipropileno com estrutura em tubo de alumínio anodizado. Possui 3 laterais fechadas. Puxadores ergométricos na parte frontal e posterior. Com 4 rodízios giratórios. Cor cinza. Capacidade 180kg. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 540mm Profundidade: 1000mm Altura: 950mm	Bralimpia CH3000	0	1	1	R\$ 2.589,72	R\$ 2.589,72

VALOR TOTAL R\$ 2.589,72

(Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 10.588,10 (Dez Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos)

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

3.1. O prazo estabelecido para a entrega do objeto é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.

3.1.1. Considerando que a reforma possui previsão de finalização para agosto/setembro de 2026, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.

3.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma previsão, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.

3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito horas), a ser feito com o responsável pelo recebimento.

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 37.480.591/0001-51 – IE Nº 90851547-18 – IM Nº 14 06 876.702-0

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1311 – Hauer – Curitiba – PR – CEP. 81.610-060

E-mail: cwb@powercomercio.com.br – Cel. nº: (41) 9.9238-3718



4. LOCAL(IS) DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

4.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR - Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.541.088/0057-00
SESC/PR em Curitiba/PR – Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.584.427/0001-72

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de:

5.1.1. Garantia de 36 (trinte e seis) meses para os lotes 05 (Cadeiras de Escritório), 16 (Mobiliário Corporativo) e 17 (Mobiliário Educacional), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

5.1.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para os lotes 07 (Equipamentos de Gastronomia), 12 (Forno Combinado) e 18 (Mobiliário em Inox), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

5.1.3. Garantia de 12 (doze) meses para os lotes 01 (Armários metálicos), 02 (Bancos), 03 (Banquetas), 04 (Cabine Acústica), 06 (Eletrodomésticos), 09 (Estante Metálica), 10 (Estofados), 14 (Longarina), 15 (Mesa rebatível), 19 (Mobiliário sob medida), 20 (Quadros e Telas), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

5.1.4. Para os demais lotes - 08 (Carro Bandeja Utilitário), 11 (Estrados), 13 (Lixeiras), 21 (Trocador) e 22 (Vegetação) - garantia legal de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.

Empresa: Milani e Filho - Gilberto Milani - Com. de Madeira	
Endereço: Rua Ana Rosenente Trevisan, 361, bairro São Dimas – Colombo - PR	
Contato: Gilberto	Telefone: (41) 3666-9337
E-mail: milaniefilho@hotmail.com	Website: www.milaniefilho.com.br

Empresa: BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	
Endereço: Rua Mal Me Quer Do Campo, 1213, bairro Gleba do Pessego – São Paulo - SP	
Contato: Sidney	Telefone: (41) 8899-1864
E-mail: sidney@seletiva.net	Website: https://bralimpia.com.br

6. PAGAMENTO

Conforme detalhado no Anexo I do Edital.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 37.480.591/0001-51 – IE Nº 90851547-18 – IM Nº 14 06 876.702-0

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1311 – Hauer – Curitiba – PR – CEP. 81.610-060

E-mail: cwb@powercomercio.com.br – Cel. nº: (41) 9.9238-3718



7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Curitiba/PR, 17 de junho de 2026.

Erikson Vanderlei Moura

Power Comercio de Equipamentos Industriais Ltda

Erikson Vanderlei Moura

RG nº 10.137.458-0 SSP/PR

CPF/MF nº 069.879.799-01

Administrador

37.480.591/0001-51

POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
INDÚSTRIAS LTDA.

RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO Nº 1311
HAUER - CEP: 81610-060

CURITIBA - PR

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 37.480.591/0001-51 – IE Nº 90851547-18 – IM Nº 14 06 876.702-0

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1311 – Hauer – Curitiba – PR – CEP. 81.610-060

E-mail: cwb@powercomercio.com.br – Cel. nº: (41) 9.9238-3718

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Power Comércio de Equipamentos Industriais LTDA** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 2 – BANCOS**, a licitante apresentou proposta comercial com descrição idêntica ao objeto do edital, indicando a marca de fabricação Milani e Filho.

Restaram dúvidas à equipe técnica em relação às imagens apresentadas nos demonstrativos, visto que não representavam com clareza as informações contidas no descritivo da proposta comercial. Diante dessa impossibilidade de análise clara da documentação, foram realizadas diligências solicitando imagens complementares e a confirmação do tratamento da madeira utilizado.

Após a resposta da empresa, efetuou-se uma visita técnica ao local indicado para inspecionar a amostra do item 02 – Banco de vestiário simples 120 cm. A vistoria ocorreu em 04/08/2026, com a presença das equipes técnicas do Sesc e do Senac. Na ocasião, foi apresentada amostra compatível com o descritivo solicitado em edital, e a empresa confirmou que a entrega do produto seguirá o padrão da amostra apresentada.



Imagem – amostra apresentada pela licitante para o item 02

Diante disso, pelo atendimento do disposto nas cláusulas 10.1 e 11.1 do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 10 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 10/08/2026 14:01:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS BAESSO RAMILO
Data: 10/08/2026 16:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Baesso Ramilo
Arquiteto GIN/DIN

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 11/08/2026 10:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 11/08/2026 09:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Power Comercio de Equipamentos Industriais LTDA** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 08 – CARRO BANDEJA UTILITÁRIO** foi apresentada proposta comercial indicando código do item ofertado.

Foi apresentado catálogo e/ ou demonstrativo do item com código coerente ao apresentado na proposta comercial. O item apresentado foi considerado similar pela equipe técnica

Diante disso, pelo atendimento do disposto nas cláusulas 10.1 e 11.1 do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM**
Data: 03/07/2026 18:18:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

Documento assinado digitalmente
 **MATEUS BAESSO RAMILO**
Data: 06/07/2026 10:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Baesso Ramilo
Arquiteto GIN/DIN

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLEIA SANTINI LLORENTE**
Data: 03/07/2026 18:30:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO**
Data: 08/07/2026 08:13:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 37.480.591/0001-51	
Lotes 02 e 08	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou denominação da licitante e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> .	OK
8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA</u> estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.	
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data de sua apresentação</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)</u> .	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <u>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</u> .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do <u>ANEXO IV</u> do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <u>ANEXO V</u> do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação</u> , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem <u>marca, modelo e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas</u> e <u>imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. 11.1.1. Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. 11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. 11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. 11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	 ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA 

11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.		
	LOTE 02	LOTE 08
VALOR FINAL PROPOSTA	R\$ 7.998,38	R\$ 2.589,72
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADA / CLASSIFICADA	HABILITADA / CLASSIFICADA

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Paulo César Naujack
Membro da Comissão Permanente de Licitação

André Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Permanente de Licitação